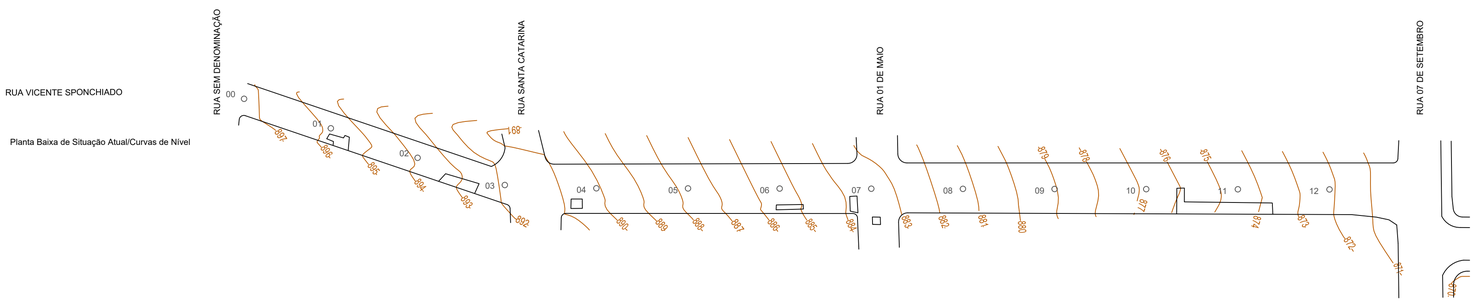
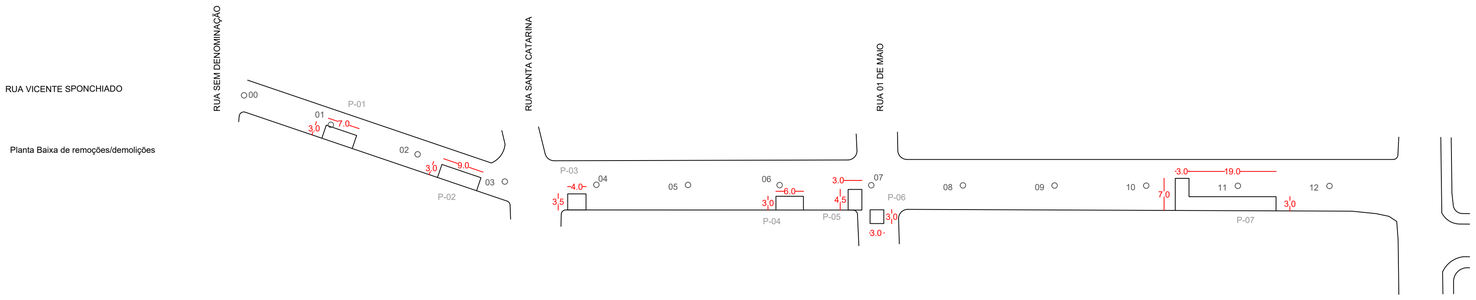
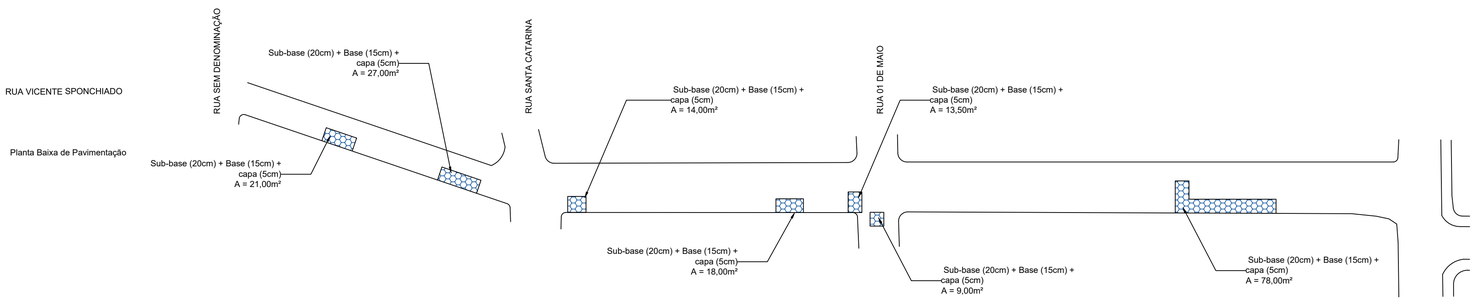
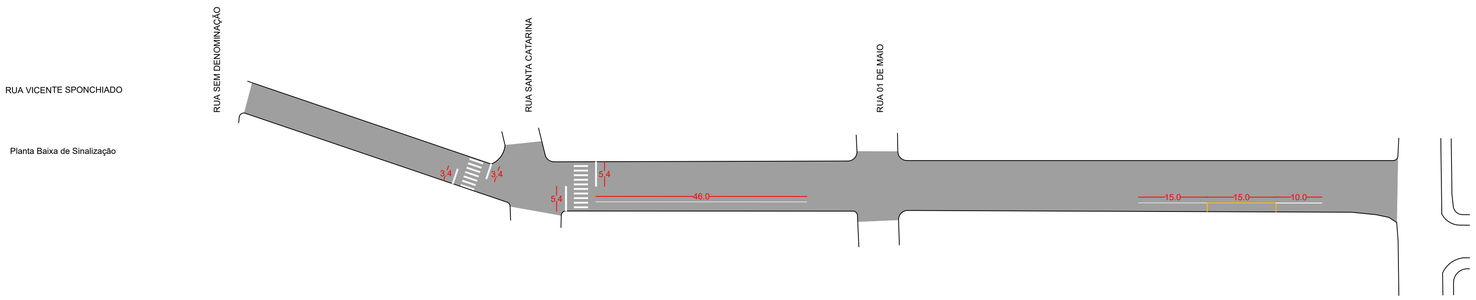
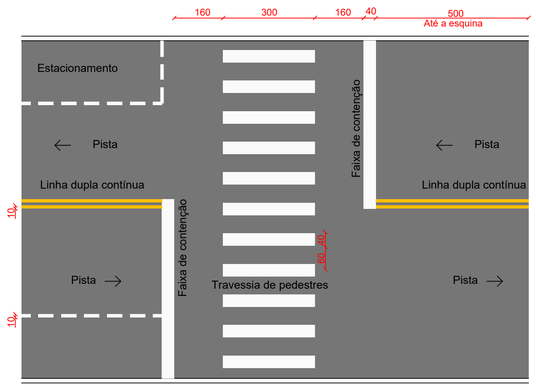
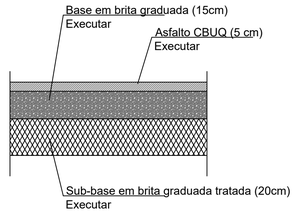












Ponto	Localização de referência	Extensão (m)	Largura média (m)	Área (m²)	% da área total
P-01	Trecho inicial, junto à Rua Sem Denominação	7,00	3,00	21,00	11,6%
P-02	Trecho inicial, junto à Rua Sem Denominação	9,00	3,00	27,00	15,0%
P-03	Cruzamento com a Rua Santa Catarina	4,00	3,50	14,00	7,8%
P-04	Cruzamento com a Rua Santa Catarina	6,00	3,00	18,00	10,0%
P-05	Cruzamento com a Rua 01 de Maio	3,00	3,00	9,00	5,0%
P-06	Cruzamento com a Rua 01 de Maio	4,50	3,00	13,50	7,5%
P-07	Trecho junto à Rua 07 de Setembro	26,00	3,00	78,00	43,2%
TOTAL	**7 pontos de intervenção**	**59,50**	**3,03**	**180,50**	**100,0%**

NOTAS GERAIS DE EXECUÇÃO

- As bordas das áreas de intervenção deverão ser previamente recortadas com serra de disco, em linha reta e com faces verticais, recebendo pintura de ligação nas faces de contato, de modo a garantir aderência, continuidade da superfície e estanqueidade das juntas.
- Nos trechos onde houver necessidade de execução de nova base de pavimentação, o calçamento existente deverá ser integralmente removido até a profundidade necessária para a implantação das novas camadas estruturais previstas em projeto.
- A sub-base dos trechos de reconstrução será executada em brita graduada tratada com cimento (BGTC), com teor de cimento entre 3% e 4% da massa seca, resistência à compressão simples aos 7 dias entre 3,5 MPa e 7,0 MPa e grau de compactação mínimo de 100% da energia intermediária. O tempo decorrido entre a incorporação do cimento e o início da compactação não poderá exceder 3 horas, devendo a camada permanecer em cura por no mínimo 7 dias, sem tráfego.
- A adoção de camada cimentada como sub-base decorre do desconhecimento das condições de execução do reaterro das valas da rede de abastecimento de água, tendo por finalidade aumentar a capacidade de suporte do subleito e limitar as deformações do pavimento.
- As áreas recuperadas deverão ser acabadas rigorosamente no mesmo nível do pavimento existente, apresentando superfície contínua e uniforme, sem degraus, ressaltos ou depressões que comprometam a trafegabilidade e o escoamento superficial.
- Taxas de aplicação adotadas: imprimação com asfalto diluído CM-30 a 1,2 l/m²; pintura de ligação com emulsão RR-1C a 0,50 l/m².
- Toda a sinalização horizontal existente que for removida, coberta ou afetada pelos serviços deverá ser integralmente recomposta, conforme os quantitativos e o detalhe de sinalização constantes desta prancha, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica e no mínimo 250 g de microesferas de vidro do tipo drop-on por metro quadrado de aplicação.
- Os passeios, rampas de acesso, rebaixamentos de calçada e pisos táteis existentes deverão ser protegidos e preservados durante a execução, não sendo admitido o seu uso para depósito de materiais, resíduos ou equipamentos, e a cota final do pavimento junto às rampas de travessia não poderá criar degrau ou inclinação incompatível com a ABNT NBR 9050.
- Não deverão ser realizadas quaisquer interferências, alterações, obstruções ou remoções nos dispositivos de drenagem existentes na via. Os dispositivos deverão ser preservados e mantidos em suas condições originais de funcionamento durante a execução dos serviços.
- A delimitação das áreas de intervenção representada em projeto não poderá ser alterada pela empresa executora sem prévia autorização formal da fiscalização.
- A liberação de cada trecho ao tráfego somente ocorrerá após o resfriamento da camada asfáltica, a conferência da superfície acabada e a autorização da fiscalização.
- Qualquer interferência não prevista em projeto que possa comprometer a execução dos serviços deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização para definição das providências cabíveis.

QUANTITATIVOS	
Área de Sub-base (20cm) + Base (15cm) + capa (5cm)	180,50 m²
Pintura de faixa amarela (esp. 10cm)	19,00 m
Pintura de faixa branca (esp. 10cm)	71,00 m
Pintura de faixa branca (esp. 40cm)	68,52 m

LEGENDA

Sub-base (20cm) + Base (15cm) + capa (5cm)

AMAI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI

OBRA:
Rua Vicente Sponchiado

DESCRIÇÃO:
Projeto de recuperação de defeitos em pavimentos asfálticos

MUNICÍPIO: AMARILDO PAGLIA 50348868987
Município de Vargeão
CNPJ: 83.009.928/0001-64

ESCALA: 1/666 | DATA: 09/2026 | PRANCHA: 01/01
ARQUIVO: 2026 - Rua Vicente Sponchiado - REV00 | DESENHO: Amanda

RESP. LEVANTAMENTO:
MAICON GENTIL POLESE:07108622963
Assinado de forma digital por MAICON GENTIL POLESE:07108622963 Dados: 2026.09.24 16:22:23 -03'00'
Maicon Gentil Polese
Engenheiro Florestal CREA/SC 156.616-5

RESP. TÉCNICO:
AMANDA CUNICO CARNEIRO:06804905903
Assinado de forma digital por AMANDA CUNICO CARNEIRO:06804905903 Dados: 2026.09.25 08:29:13 -03'00'
Amanda Cunico Carneiro
Engenheira Civil CREA-SC 163.289-6